Art 2.º- Fica aberto um crédito especial de cr$/10.000,00 (quinze mil cruzeiros) para atenderem as despesas decorrentes desta lei.

Art 3.º- Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação. Mando, por tanto, a todas as pessôas a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contem. Paço da Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas 14 de Dezembro de 1961

Joselino Pinheiro da Cruz
Prefeito Municipal
Manuel José da Mota. Secretário.

Lei nº 321 de 14 de Dezembro de 1961

Orça a Receita e fixa a Despesa do Município de Rio Pardo de Minas, para o Exercício de 1962.

O Povo do Município de Rio Pardo de Minas, por seus representantes decreta, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º- A Receita do Município de Rio Pardo de Minas, para o Exercício de 1962, é orçada em cr$. 8.426.883,70 (Oito milhões quatrocentos e vinte e seis mil oitocentos e oitenta e três cruzeiros e setenta centavos) de

acordo com a seguinte discriminação:

Código Geral	Designação da Receita	Especies	Moeda Sat.	Total
	Receita ordinaria			
	Receita Tributaria			
	a) Impostos:			
0-11-1	Imposto Territorial urbano	4.000,00		
0-11-1	Imposto Territorial Rural	240.000,00		
0-12-1	Imposto Predial	6.000,00		
0-14-1	Imposto s/ Transmissão de propriedade imovel Inter-Vivos	310.000,00		
0-17-3	Imposto s/ Ind. e Profi.	220.000,00		
0-18-3	Imposto de Licenças Diversas	120.000,00		
0-18-3	Taxa de Matança de Gado.	30.000,00		
0-19-7	Taxa de Especialidade	16.000,00		
	b) Taxas:			
1-11-2	Taxa Rodoviaria			
	Taxa de Conservação Estradas	20.000,00		
1-16-4	Taxa Escolar			
	Taxa para fins Educativos	8.000,00		
1-23-4	Taxa de fiscalização e Serviços Diversos			
	Taxa de afinação de Pesos e Medidas	5.000,00		
1-24-1	Taxa de Limpeza Publica			
	Taxa Sanitaria	3.000,00		
1-26-1	Taxa de Melhoramentos Rurais	150.000,00		
	Total da Receita Tributaria	1.132.000,00		1.132.000,
	Receita Patrimonial			

Código Geral	Designação da Receita	Especiais	Moeda Corrente	S/Total
1-01-0	Renda Imobiliária			
	Renda de aluguel de Prédios	25.000,00		
2-02-0	Renda de Capitais			
	Juros de Depósitos	2.000,00		
	Renda de Títulos Diversos		8.000,00	
	Total da Receita Patrimonial	27.000,00	8.000,00	35.000,00
	Receita Industrial			
	Serviços Urbanos			
3-03-0	Renda de Luz da Usina	70.000,00		
3-03-0	Renda de Luz de Manutenção	1.000,00		
	Total da Receita Industrial	71.000,00		71.000,00
	Receitas Diversas			
4-11-0	Receita de Mercados e feiras	16.000,00		
4-12-0	Renda de Cemitérios	200,00		
4-13-0	Receita da Quota S/ Consignações e Sobrecifianter, Art. 15 §3º da Constituição Federal	1.690.000,00		
4-14-0	Receita da Quota S/o Imposto de Renda. Art 15 §5º da Constituição Federal	2.800.000,00		
4-15-0	Receita da Quota S/o Excesso da arrecadação Estadual. Art. 20 da Constituição Federal	516.693,70		
4-17-0	Quota do fundo Federal de Eletrificação. Lei Federal nº 2.944 de 8-11-56	50.000,00		
4-18-0	Receita da Quota do Imposto de Consumo			

Código Geral	Discriminação da Receita	Espécie	Movel. Dat.	Total
	Art. 15, §4º da Constituição Federal	2.000.000,00		
	Total das Receitas Diversas	7.072.883,70		2.072.883,70
	Receita Extraordinária			
6-12-0	Cobrança da Dívida Ativa		98.000,00	
6-21-0	Eventuais	8.000,00		
6-23-0	Multas	10.000,00		
	Total da Receita Extraordinária	18.000,00	98.000,00	116.000,00
	Total Geral da Receita			8.426.883,70

Art 2º A Despesa do Município de Rio Pardo de Minas, para o Exercício de 1962, é fixada em cr$ 8.426.883,70 (oito milhões quatrocentos e vinte e seis mil oitocentos e oitenta e três cruzeiros e setenta centavos), de acôrdo com a seguinte discriminação:

Código Geral	Designação da Despesa	Espécie	Movel. Dat.	Total
	Despesa			
	Administração Geral			

Código	Designação da Despesa	Especificação	Mob. Vol.	Fixo
	Legislativo			
	Despesas Diversas			
01-00-4	Ajuda de custo ao Vereadores	130.000,00		
01-00-4	Café	4.000,00		
01-00-4	Serviço Postal Telegráfico	5.000,00		
01-00-4	Materiais de Expediente	5.000,00		
01-00-4	Viagens administrativas e representação do Presidente da Câmara	30.000,00		
01-00-4	Gratificação a funcionário oficial da Secretaria	2.000,00		
		176.000,00		
	Governo			
	Pessoal Fixo			
02-02-0	Subsídio do Prefeito	54.000,00		
02-02-0	Representação do Prefeito	48.000,00		
	Materiais de Consumo			
02-02-3	Conservação de Veículos	60.000,00		
	Despesas Diversas			
02-02-4	Viagens Administrativas	40.000,00		
		202.000,00		
	Administração Superior			
	Pessoal Fixo			
04-04-0	Secretário	72.000,00		
04-04-0	Auxiliar Escriturário	66.000,00		
	Materiais de Consumo			
04-04-3	Materiais de Expediente	20.000,00		
04-04-3	Impressos	10.000,00		
	Despesas Diversas			
04-04-4	Serviço Postal Telegráfico	8.000,00		

Codigo Geral	Designação da Despesa	Efectiva	Mat. Sat.	Total
8-04-4	Publicação do Expediente	10.000,00		
8-04-4	Assinatura de jornais e Periodicos	4.000,00		
		190.000,00		
	Serviços Diversos			
	Pessoal Fixo			
8-09-0	Porteiro Continuo	30.000,00		
8-09-0	Motorista	36.000,00		
		66.000,00		
	Total dos Serviços de Administração Geral	634.000,00		634.000,00
	Exacção e Fiscalização Financeira			
	Administração Superior			
	Pessoal Fixo			
8-10-0	Chefe do Serviço de Fazenda	72.000,00		
8-10-0	Auxiliar de Tesouraria para o Serviço Lançamento	66.000,00		
	Materiais de Consumo			
8-10-3	Aquisição de moveis e demais materiais de Expediente	160.000,00		
		298.000,00		
	Serviço de Arrecadação			
	Pessoal Fixo			
8-11-0	Percentagem pela arrecadação geral	80.000,00		
	Despesas Diversas			
8-11-4	Percentagem pela cobrança			

Código Final	Designação da Despesa	Efectiva	Mun. Dat.	Dotação
	da Dívida	30.000,00		
		110.000,00		
	Serviço de Fiscalização			
	Pessoal Fixo			
8-12-0	Agente Fiscal campaior	30.000,00		
8-12-0	Fiscal da cidade	30.000,00		
8-12-0	Fiscal de Manutenção	24.000,00		
8-12-0	Fiscal de Fundalema	24.000,00		
8-12-0	Fiscal de Serra Nova	24.000,00		
8-12-0	6 Arrumadores a cfr.			
	12.000,00	72.000,00		
		204.000,00		
	Total dos Serviços de Ex-			
	ação, Fiscalização Finan-			
	ceira	612.000,00		612.000,00
	Segurança Pública e			
	Assistência Social			
	Subvenções Contribui-			
	ções e auxílios			
	Despesas Diversas			
8-28-4	A Caixa Escolar for. Pau-			
	dim Varandas, vista civil	6.000,00		
8-28-4	Assistência dentária gra-			
	tuita a indigentes, os			
	alunos do Grupo Escolar	30.000,00		
	Despesas Diversas			
8-29-4	Ao mesmo Chefe do Posto			
	de Saude	24.000,00		
8-29-4	Serviços diversos e munici-			
	mentos a Indigentes	100.000,00		

Codigo Geral	Designação da Despesa	Especie	Mens. Vat.	Total
	Total dos Serviços de Segurança Publica e Assistencia Social	160.000,00		160.000,00
	Educação Publica			
	Ensino Profissional			
	Pessoal Fixo			
8-32-0	Professor de Musica	18.000,00		
	Ensino Primario e Complementar			
	Pessoal Fixo			
8-33-0	Inspetor Escolar	30.000,00		
8-33-0	8 Professoras de 1ª classe a 20.400,00	163.200,00		
8-33-0	8 Professoras de 2ª classe a cr$ 19.800,00	153.600,00		
8-33-0	18 Professoras de 3ª classe a cr$ 18.000,00	324.000,00		
8-33-0	Adicionais, Art. 148 da Constituição Estadual	25.000,00		
	Material de Consumo			
8-33-3	Materiais diversos	120.000,00		
	Despesas Diversas			
8-33-4	Lembranças em folhas de aulas	16.000,00		
8-33-4	Distribuição de uniformes aos alunos das Escolas Rurais Municipais	40.000,00		
	Totais dos Serviços de Educação Publica	889.800,00		889.800,00

Somma

Código Geral	Designação da Despesa	Espécie	Mês. Dat.	Total	
	Fomento da Produção				
	Em geral				
	Materiais de Consumo				
51-3	Aquisição de maquinas e instalações	25.00000			
	Total dos Serviços Fomento	25.00000		25.000,00	
	Serviços Industriais				
	Serviços Urbanos				
	Pessoal Variavel				
63-1	Chefe do Serviço Eletricidade	36.00000			
63-1	Encarregado do Serviço de Eletricidade	24.00000			
63-1	Encarregado da Usina	24.00000			
63-1	Encarregado da Barragem e Rigor	18.000,00			
63-1	Encarregado do Motor de Manutenção	15.00000			
	Materiais de Consumo				
63-3	Para o Serviço de Eletricidade da Sede	10.00000			
63-3	Combustiveis, lubrificantes para Manutenção	12.00000			
	Despesas Diversas				
63-4	Conservação de Rigor e Barragem	15.00000			
63-4	Reparos no motor de Manutenção	60.00000			
	Total dos Serviços Industriais	214.00000		214.000,00	
	Serviços de utilidade				

Código Geral	Designação da Despesa	Espécie	Moeda Col.	Total
	Publica			
	Administração Superior			
	Pessoal Fixo			
8-80-0	Chefe do Serviço de Obras Construção e Conservações de Logradouros	36.000,00		
		36.000,00		
	Pessoal Variavel			
8-81-0	Operarios do serviço de ruas e praças	60.000,00		
	Material de Consumo			
8-81-3	Para o serviço de ruas	170.000,00		
	Serviço Municipal de Estradas de Rodagem	230.000,00		
	Pessoal Fixo			
8-82-0	Chefe do Serviço de Estradas	36.000,00		
	Pessoal Variavel			
8-82-1	Operarios do serviço de Estradas e Pontes	3.100.400,00		
8-82-3	Conducções e Subscripções	200.000,00		
8-82-3	Material para o serviço de Estradas e Pontes	150.000,00		
	Despesas Diversas			
8-82-4	Transporte de pessoal e material para o serviço de Estradas e Pontes	80.000,00		
8-82-4	Aquisição de ferramentas	270.000,00		
		3836.400,00		
	Melhoramentos e Reparos de Rios e Terrenos Marginais.			

Codigo Final	Designação da Despesa	Especiva	Mun. Est.	Total
	Pessoal Variavel			
84-1	Operarios do serviço de limpesa de Ruas	50.000,00		
		50.000,00		
	Serviço de Limpesa Publica			
	Pessoal Variavel			
86-1	Operarios do serviço de Limpesa Publica	20.000,00		
	Construção e Conservação de Proprios	20.000,00		
	Pessoal Variavel			
87-1	Zelador do Cemiterio	24.000,00		
87-1	Operarios do Serv. proprios	80.000,00		
	Despesas Diversas			
87-4	Melhoria Sanitaria da Cidade	388.600,00		
87-4	Limpesa Construção proprios	130.000,00		
87-4	Material de Construção	50.000,00		
87-4	Para melhoramento do mercado de mantiqueira	50.000,00		
87-4	Para melhoramento do mercado de Jurujaiba	50.000,00		
87-4	Conclusão do mercado do Sobrado da Barra	130.000,00		
87-4	Melhoramentos de Ruas em Mantiqueira	30.000,00		
87-4	Melhoramentos no Cemiterio de Barra Nova	25.000,00		
87-4	Taxa para o Cemiterio			

Codigo Geral	Designação da Despesa	Espécie	Moeda Sat.	$	℔	℥
	da Fazenda Fracassal no					
	distrito da séde	20.000,00				
8-87-4	Idem para o Cemiterio					
	no lugar Matto Grosso,					
	distrito da séde	20.000,00				
8-87-4	Idem para o Cemiterio na					
	fazenda do Vau, distrito da					
	séde	15.000,00				
8-87-4	Idem para o Cemiterio					
	na fazenda Boa Vista,					
	distrito da séde	20.000,00				
8-87-4	Idem para o Cemiterio					
	na fazenda Estiva, dis-					
	trito de Tucaiabeira	15.000,00				
8-87-4	Idem para o Cemiterio no					
	Povoado da Varjem Gran					
	de, distrito da séde	25.000,00				
8-87-4	Construcção de um Ce-					
	miterio no distrito de					
	Tucaiabeira	40.000,00				
8-87-4	Melhoramentos no Ce-					
	miterio na fazenda					
	Bomfim, distrito de Ser					
	ra nova	20.000,00				
8-87-4	Idem para o Cemiterio					
	na fazenda Sant anno,					
	distrito de Mattosinho	20.000,00				
8-87-4	Idem para o Cemiterio					
	na fazenda Caiçara, dis-					
	trito de Tucaiabeira	15.000,00				

Exercício Geral	Designação da Despesa	Efectiva	Mul. Dat.	987-1
8-87-4	Idem para o Cemitério na freguesia Cunalinho, distrito de Tindaicheira	40.000,00		
8-87-4	Idem para o Cemitério na freguesia Grande, distrito de Tindaicheira	20.000,00		
8-87-4	Idem para o Cemitério no povoado do Retiro, distrito de Montesumma	30.000,00		
8-87-4	Construção de um prédio Escolar no lugar São Marco, distrito de Montesumma	50.000,00		
8-87-4	Construção de um prédio Escolar no lugar Entroncamento de Taiobeiras, distrito da séde	30.000,00		
8-87-4	Perfuração de uma cisterna no Povoado da Barra	20.000,00		
	Total dos Serviços de utilidade Pública	1.359.600,00		
		5532.000,00		5.532.000,00
	Encargos Diversos Apresentados			
8-90-0	Inativos	60.00000		
		60.000.00		
	Contribuição para a Previdencia			
	Despesas Diversas			

Codigo Geral	Designação da Despesa	Effectiva	Aut. Dat.	Diff. Fol.
8-91-4	Contribuição para o IPSE	10.000,00		
8-91-4	Contribuição para a CAP	4.000,00		
		14.000,00		
	Encargos Transitorios			
	Pessoal Fixo			
8-93-0	Abono de pessoal	70.000,00		
8-93-0	Gratificação a funcionarios	20.000,00		
	Pessoal Variavel			
8-93-1	Addicionais a Extranumerarios.	3.000,00		
8-93-1	Ao Secretario da Junta de Alistamento Militar	3.000,00		
8-93-1	Quinquenios	25.000,00		
8-93-1	Addicionais a funcionarios	70.000,00		
		191.000,00		
	Diversos			
	Despesas Diversas			
8-99-4	Honorarios custas e Despesas judiciais	3.000,00		
8-99-4	Generos de caixa	2.000,00		
8-99-4	Commemoração de festas civicas	4.000,00		
8-99-4	Aquisição de sellos	3.000,00		
8-99-4	Hospedagens officiaes	7.000,00		
8-99-4	Pagamento de prets	20.083,70		
8-99-4	Despesas Imprevistas	36.000,00		
8-99-4	Contribuição para a construcção da Igreja			

Código Geral	Designação da Despesa	Efetiva	Mútua	Total
	Matriz	20.000,00		
	Total dos Encargos Diversos	95.083,70		
		360.083,70		360.083,70
	Total geral da Despesa	8.426.883,70		8.426.883,70

Art 3º - Fica o poder executivo autorizado a abrir creditos suplementares até o limite maximo de 20% sôbre o total da despesa fixada nesta lei, bem como realizar operações de creditos, por antecipação da Receita, aos juros de 12% ao ano até a quantia de cr$ 2.000.000,00 (Dois milhões de cruzeiros).

Art 4º - Revogadas as disposições em contrario, esta lei entrará em vigor no dia 1º de janeiro de 1962. Mando, por tanto, a todas as pessôas, autoridades, a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contem. Paço da Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas, 14 de Dezembro de 1961. Norelino Pinheiro da Cruz

Prefeito Municipal

Manoel José da Mata. Secretário.